MACROZONA	SIGLA	C.A	TO(%) MÍN.	TO(%) MÁX.	TP (%)[1]	GAB[2]	VM[1](%)	Incomodidade	Categoria de Uso
Macrozona de Qualificação Urbana (MQU)	ZQU 1	CA Básico 1,0 CA Máximo 1,0	5	125	80	10	2	-	Baixa, Média e Alta
	ZQU 2		7	175	70	15	2	-	
	ZUPI 1	CA Básico 1,0 CA Máximo 1,5	Conforme legislação específica						
	ZUPI 2		Conforme legislação específica						
Macrozona Urbana Consolidada (MUC)	ZURC 1	CA Básico 2,5 CA Máximo 4,0	7	175	70	15	8	-	Baixa, Média e Alta
	ZURC 2		7	175	70	15	4	-	Baixa e Média
	ZURC 3		7	175	80	10	10	-	Baixa, Média e Alta
Macrozona Urbana (MU)	ZEU 1	CA Básico 1,5 CA Máximo 1,0	7	175	70	15	4	-	Baixa, Média e Alta
	ZEU 2		10	600	50	30	2	-	Baixa e Média
	ZEU 3		10	300	50	30	2	-	
	ZEU 4		5	125	80	10	2	-	
	ZEU 5		10	300	50	30	4	-	
	ZUPI 1	CA Básico 1,0 CA Máximo 1,0	Conforme legislação específica						
Macrozona de Ocupação Controlada (MOC)	ZOC 1	CA Básico 0,2 CA Máximo 0,5	20	1.000	20	70	2	20	Baixa, Média e Alta(2)
	ZOC 2		50	5.000	10	60	2	20	
	ZOC 3		50	7.500	10	80	2	40	
	ZOC 4		7	175	50	40	2	-	Baixa e Média(2)
Macrozona de Proteção e Recuperação de Mananciais (MPRM)	ZUC 1	CA Básico 1,0 CA Máximo 1,5	5	125	80	10	2	-	Baixa e Média
	ZUC 2		7	175	70	15	2	-	
	ZUC 3	CA Básico 0,8 CA Máximo 0,8	10	10.000	40	30	2	-	Baixa, Média e Alta
	ZUC 4		10	1.500	70	20	2	-	
	ZUC 5	CA Básico 0,05 CA Máximo 0,05	100	20.000	5	90	1	-	
	ZUC 6	CA Básico 0,5 CA Máximo 0,5	15	3.000	40	50	2	-	Baixa e Média
Macrozona Rural (MR)	ZPRM	CA Básico 0,2 CA Máximo 0,2		20.000	10	80	2	40	Baixa, Média e Alta(2)	Atividades de caráter rural e/ou agroindustrial, conforme Lei Específica e/ou Lei Complementar e o decreto regulamentador
Zona Urbana	SBD	CA Básico 0,3 CA Máximo 0,3	50	5.000	20	70	2	35	Baixa e Média(2)	CA1, CA2, Con 1, Con 2, Sv 1, Sv 2, Sv 3, Ind 1, Ind 2, Ind 3, (1), Ind 5, Ind 6.
	SOD	CA Básico 0,8 CA Máximo 1,0	20	1.000	30	60	2	30	
	SUC	CA Básico 1,0 CA Máximo 1,0	5	250	70	20	2	10	
	SEC	CA Básico 0,60 CA Máximo 0,60	10	5.000	50	60	2	30	Baixa, Média e Alta(2)	A2-h, Con 1, Con 2, Con 3, Sv 1, Sv 2, Sv 3, Ind 1, Ind 2, (1), Ind 3, Ind 4, Ind 5, Ind 6.
Zona Urbana	ZEIS 1	Conforme Macrozona em que se situar	Conforme plano de regularização fundiária						Baixa, Média	A1, A2-h, Con 1, Con 2, Sv 1, Sv 2, Ind 1, Ind 2, (1), Ind 5, Ind 2.
	ZEIS 2		Conforme Art. do executivo		80	10	Conforme o zona em que se situar	-	
	ZEIS 3		Conforme plano de regularização fundiária						
	ZEPU	Conforme Macrozona em que se situar	Conforme legislação específica						
	ZEPEC		Conforme legislação específica						
	ZEIA		Conforme legislação específica						
	ZEUI	CA Básico 0,2 CA Máximo 0,2	50	7.500	10	80	2	40	Baixa, Média	A1, A2-h, Con 1, Con 2, Sv 1, Sv 2, Ind 1, Ind 2, (1), Ind 5, Ind 6.

[1] Exceto atividade(s) restritas a ZUPI conforme legislação específica

[2] Observando o estabelecido no Art. 74 desta Lei Complementar e legislação específica de proteção e recuperação dos mananciais.

Legenda

- Limites Municípios Vizinhos
- Sistema Viário
- Vias estruturantes
- Ferrovia
- Hidrografia

Meio Ambiente

- Limites da APRM

Zonas de Uso

- SBD
- SOD
- SUC
- ZCM
- ZEU
- ZOC
- ZPRM
- ZQU
- ZUC
- ZUPI
- ZURC
- SEC

Zonas Especiais

- ZEIA
- ZEIS 1
- ZEIS 2
- ZEIS 3
- ZEIUI
- ZEPEC
- ZEPIU
- ZEPEC - pontos

1 - Academia Terazaki de Judô
2 - ACEAS - Associação Cultural, Esportiva e Agrícola de Suzano
3 - Aceas Nikkey - Fukuhaku
4 - Associação Agrícola Boa Vista
5 - Associação Fukushima Kenjin de Suzano
6 - Bunkyo Associação Cultural Suzanense
7 - Capela Nossa Senhora da Piedade do Baruel
8 - Casa da Agricultura
9 - Casa da Família Marques Figueira
10 - Cemitério São Sebastião
11 - Centro Cultural do Boa Vista, Caixa de água e torre
12 - Centro de Educação e Cultura Francisco Carlos Moriconi
13 - Chaminés - Torre em Tijolos - Tsuzuki
14 - Complexo Poliesportivo Paulo Portela
15 - Complexo Teatro Doutor Armando de Ré
16 - E.E Professor Raul Brasil
17 - E.E Prof. Geraldo Justiniano de R. Silva
18 - E.M.E.F Antônio Marques Figueira
19 - Estadio Municipal Francisco Marques Figueira
20 - Hospital das Clínicas FMUSP
21 - Igreja Matriz São Sebastião
22 - Igreja Santa Ágata
23 - Indústria Obermayer
24 - Irmandade Santa Casa Misericórdia Suzano
25 - Memorial Baruel
26 - Pedra do Estudante
27 - Pelés Pólo Norte
28 - Praça Cidade Das Flores
29 - Praça dos Expedicionários
30 - Praça João Pessoa
31 - Prédio Antigo Cine Saci
32 - Previdência Social
33 - Salão Fidalgo
34 - Templo Budista Nambei Shingonshu Daigozan Jomyoji
35 - Templo Honpa Hongwanji de Suzano
36 - Templo Shingonshu Kongoji
37 - Tinturaria Romanato
38 - Vila Alemã Hoescht

Sistema de Coordenadas UTM
DATUM SIRGAS 2000
Fuso: 22J

0 200 400 800 m
1:17.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARANO E MOBILIDADE - SMPUM
Av. Paulo Portela, 210 - Jardim Paulista - SP, 08675-230 - fone (11) 4745-2800

Título:
Mapa Detalhado Ref. Lei Complementar Nº 340/2019

Endereço:
Suzano - SP

Data:
07/2025

Cooperadora:
Guilherme Rocumback Augusto - Departamento de Geotecnologia